



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 823 - ANO: XI

10 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2016

PROCESSO N.º 3039/2016

Pregão N.º 59/2016

Objeto: Aquisição de peças automotivas novas para veículos de pequeno e médio porte..

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.050.635/0001-03.

Valor R\$ 131.167,18 (cento e trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

Despesa Orçamentária: 379

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Manutenção e conservação de bens moveis

Valor: R\$- 138.057,70

Data de início da vigência do Contrato: 18 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3046/2016

Pregão N.º 65/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de tablets destinados ao uso dos agentes de saúde do Município.

Modalidade: Pregão n.º 65/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 12/04/16 às 14:00 horas.

Data de Adjudicação: 12/04/16

Data de Homologação: 15/04/16.

F. P. GARALUZ ME sob nº de CNPJ 07299558/0001-69, VALOR R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco centavos).

Ubiratã - Paraná, 15 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/ 2016

PROCESSO N.º 3046/2016

Pregão N.º 65/2016

Objeto: Aquisição de tablets destinados ao uso dos agentes de saúde do Município. .

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: F. P. GARALUZ ME sob nº de CNPJ 07299558/0001-69

Valor: R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco centavos).

Despesa Orçamentária: 1548

Fonte de Recurso: 497, 375

Descrição da Despesa: Equipamentos de Processamento de Dados

Valor da Despesa: R\$- R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 15 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 8 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3045/2016

Pregão N.º 64/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Divisão de Cadastro Imobiliário Rural e para o Setor de Empenho.

Modalidade: Pregão n.º 64/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 07 de abril de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 19 de abril de 2016

Data de Homologação: 19 de abril de 2016.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

AAC AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86. Valor: R\$- 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ubiratã - Paraná, 19 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2016

PROCESSO N.º 3045/2016

Pregão N.º 64/2016

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Divisão de Cadastro Imobiliário Rural e para o Setor de Empenho.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: AAC AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86.

Valor: R\$- 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
749		Divisão de Contabilidade	3.539,00
795	510	Divisão de Cadastro Imobiliário Rural	6.282,50

Data de início da vigência do Contrato: 19 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 8 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3052/2016

Pregão N.º 70/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviços de instrução básica de informática e para prestar serviços de som ao vivo com sanfona, para atender o Centro de Referência em Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recurso Federal oriundo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Modalidade: Pregão n.º 70/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 15 de abril de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 20 de abril de 2016

Data de Homologação: 20 de abril de 2016

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

CAMILA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.194.719/0001-79. Valor: R\$- 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

MARIO GERALDO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.606.387/0001-67. Valor: R\$- 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Ubiratã - Paraná, 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2016

PROCESSO N.º 3052/2016

Pregão N.º 70/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instrução básica de informática e para prestar serviços de som ao vivo com sanfona, para atender o Centro de Referência em Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recurso Federal oriundo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Camila Aparecida de Souza, CNPJ nº 24.194.719/0001-79.

Valor: R\$- 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Despesa Orçamentária: 2309

Fonte de Recurso: 934

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Valor da Despesa: R\$- 18.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 20 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 9 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2016

PROCESSO N.º 3052/2016

Pregão N.º 70/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instrução básica de informática e para prestar serviços de som ao vivo com sanfona, para atender o Centro de Referência em Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recurso Federal oriundo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Mario Geraldo, CNPJ nº 22.606.387/0001-67.

Valor: R\$- 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Despesa Orçamentária: 2309

Fonte de Recurso: 934

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Valor da Despesa: R\$- 18.000,00



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 823 - ANO: XI

10 Pág(s)

Data de início da vigência do Contrato: 20 de abril de 2016.
Prazo de Vigência: 9 meses a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 401/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2848/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.066.501/0001-69, estabelecida à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 89, Ubatuba-PR, CEP: 85.440-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de equipamentos eletrônicos destinados à Secretaria da Saúde.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Revisar o preço dos itens conforme tabela abaixo, em atenção à solicitação da Contratada devidamente justificada e comprovada nos autos do processo:

Lote	Item	Descrição	Un.	Preço Atualizado R\$
1	3	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M125a	UN.	1.488,30
1	4	Nobreak NHS Premium PDV Senoidal 1500VA	UN.	1.974,74
1	5	TV LG LED 42" Full HD	UN.	2.308,65

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 401/2015 e no edital do Pregão 225/2015 que não conflitem com esta revisão de preços.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito - Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA

Representante Legal - Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 204/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2679/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.066.501/0001-69, estabelecida à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 89, Ubatuba-PR, CEP: 85.440-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de materiais de papelaria destinados a Secretaria da Educação.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Revisar o preço dos itens conforme tabela abaixo, em atenção à solicitação da Contratada devidamente justificada e comprovada nos autos do processo:

Lote	Item	Descrição	Un.	Marca	Preço Atualizado R\$
1	2	Almofada para carimbo cor preta, nº 3	UN.	Pilot	17,60
1	25	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica.	UN.	Cascorez	19,55
1	29	Corretivo líquido, 18 ml cada	UN.	Bic	1,58
1	38	Fita Crepe 18 mm x 50m	UN.	Adelbras	2,40
1	39	Folhas em E.V.A de 600 x 400 x 2 mm, cores diversas.	FL	Seller	0,96
1	48	Lápis de cor, com 12 cores. Tamanho grande.	UN.	Multicolor	4,40
1	58	Papel sulfite - ofício 2	UN.	Chamex	21,00

		resma			
1	59	Papel sulfite - ofício 9 resma	UN.	Chamex	19,95
1	60	Papel Sulfite A4 com 10 resmas, 500 folhas cada resma	CX	Ripax	138,08
1	63	Pasta plástica com caneta inteira	UN.	Dello	1,68

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 204/2015 e no edital do Pregão 126/2015 que não conflitem com esta revisão de preços.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito - Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA

Representante Legal - Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 105/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3035/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: XAVIER BRINDES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.588.472/0001-96, estabelecida à Rua Rocha Pombo, 2083, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP: 87.303-220.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de camisetas destinadas aos funcionários da Secretaria da Saúde.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 876,53 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.382,63 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 105/2016 e no edital do Pregão 57/2016 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 20 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito - Contratante

XAVIER BRINDES LTDA ME

Representante Legal - Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 69/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2977/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: XAVIER BRINDES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.588.472/0001-96, estabelecida à Rua Rocha Pombo, na cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87.303-220.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de camisetas e protetor solar destinados ao uso dos Agentes de Endemias e de Saúde.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 616,35 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.986,75 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria de Saúde.